



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

DECRETO Nº 9.408, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O MANDATO DE 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 318, de 09.12.2016, **NOMEIA** as pessoas a seguir referenciadas, para a integrarem, na condição de titulares (os primeiros) e de suplentes (os segundos) o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR** (mandato de 2022-2024), representando I) o **PODER EXECUTIVO**, Jaaziel da Silva Barbosa e Maria Fernanda Domingues de Oliveira; II) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, Aracelis Gois Morales Rigoldi e Juliana de Cássia Sakamoto Falleiros Duarte; III) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, Eduardo Fugineri Moretti e Tarciso Vieira Mendes; IV) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, André Costa Menção e Rafael Marcusso Pereira; V) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Osmar Andrella Barbo e Simone Mateus; VI) o **SINDICATO RURAL DE TUPÃ**, Márcia Elaine Rotoli Andrade e Márcio Antonio Vassoler; VII) as **AGÊNCIAS DE TURISMO**, Gerson Gonzales Stropa e Laís Vargas Rodrigues; VIII) as **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS**, Tereza Vicente Pastor Almir dos Santos; IX) **ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO**, João Mário Trentini e Marcos Antonio Pozzetti Sobhie; X) a **HOTELARIA E SIMILARES**, Angela Fancelli Corrêa Ferrara e Annaina Mozini Cosini; XI) os **RESTAURANTES E BARES E SIMILARES**, Juliano Marcelo Lopes de Oliveira e Marcos Órfão; XII) a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUPÃ – ACIT**, Jorge Kazuo Miake e Andréia Fátima Avanso; XIII) da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS E ARTESÃOS DE TUPÃ E REGIÃO**, Mário Vieira dos Santos e Antônia Solange Vargas Rodrigues; XIV) os **PROPRIETÁRIOS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS /EVENTOS**, Wagner Luques de Oliveira e Marlene Midori Ikeno; XV) as **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E EVENTOS**, Douglas Guilhemon Gimenez e Charles dos Passos Sanches; XVI) os **CLUBES DE SERVIÇOS OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS**, Jair Gomes e Raquel Machado da Silva Martins; XVII); o **SINDICATO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO RURAL DA ALTA PAULISTA – SETRAP**, Valdor Antonio Machado e Afonso Celso Ponce Cabrera;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional na data supra, publicado na imprensa local e no lugar publico de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal